



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 394 /2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **FORQUILHA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 1.868.024,00 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil, e vinte e quatro reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1. Centro de Saúde de Forquilha (CNES 2664356)	258.975,00	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de atenção básica e atenção secundária, visando alcançar a otimização, qualificação e humanização no atendimento aos usuários do SUS no município
2. CAPS I Almir Rufino (CNES 5719593)	2.200,00	
3. Laboratório Municipal de Forquilha (CNES 2478390)	111.600,00	
4. CEO – Centro Esp. Odontológicas (CNES 3691640)	27.800,00	
5. Centro de Parto Normal (CNES 55906636)	845.065,00	
6. Centro Integrado de Saúde /Centro (CNES 3742156)	77.798,00	
7. Centro Integrado de Saúde /Sede II (CNES 3742156)	77.798,00	
8. Centro de Saúde de Forquilha Sede II (CNES 2664356)	77.798,00	
9. Posto de Saúde Salgado Mendes (CNES 2478404)	77.798,00	
10. Unidade Básica de Saúde Alto Alegre (CNES 5013789)	77.798,00	
11. Unidade Básica de Saúde Cajazeiras (CNES 2664348)	77.798,00	
12. Unidade Básica de Saúde Campo Novo (CNES 5013828)	77.798,00	
13. Unidade Básica de Saúde Trapiá (CNES 2478420)	77.798,00	
TOTAL	1.868.024,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS